

## **PORTARIA N.º 596, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.**

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no artigo 31 e o artigo 69 da Lei Municipal n.º 1577/2017, e o Decreto Municipal n.º 192, de 11 de outubro de 2018 o qual regulamenta a eleição de diretor dos educandários municipais, e considerando o resultado das Eleições referendado por Ato da Comissão de Eleições,

### **R E S O L V E**

**Art. 1.º** Designar a servidora **Marceli Fritzen de Moura**, matrícula funcional nº 7703-8/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para exercer as funções de **Diretora da Escola Municipal Marechal Deodoro – Educação Infantil e Fundamental**.

**Art. 2.º** Conceder, para a servidora acima citada, Gratificação pelo Exercício da Função de Direção - Porte III, conforme disposto na Lei Municipal nº 1577/2017.

**Art. 3.º** Os efeitos desta Portaria vigorarão no período de 02 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2021.

**Art. 4.º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 28 de dezembro de 2018.

**Leomar Rohden**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO**